

VANIA DOS SANTOS DA SILVA^{1*}.

¹Faculdade Vale do Cricaré (FVC), São Mateus – ES.

*E-mail: vaniaesamuel@hotmail.com

RESUMO

Objetivo: Esse artigo objetivou distinguir as políticas públicas que podem ser adotadas em prol dos remanescentes de quilombo em consonância com o ambiente escolar, para contribuir com a autoafirmação dos alunos quilombolas. **Revisão Bibliográfica:** As comunidades quilombolas entraram em pauta na década de 70, porém as escolas quilombolas só foram regulamentadas com a criação de Diretrizes Curriculares Nacionais específicas em 2012, nesse sentido, a educação é de fundamental importância, permitindo que os sujeitos conheçam suas raízes e a educação priorize a identidade dos alunos e ofereça uma educação de qualidade, desenvolvendo projetos que possam granjear investimentos para melhorar a educação de comunidades remanescentes. **Considerações finais:** Como se trata de comunidades que estão em constantes lutas, em uma sociedade ativa em transformação histórica e cultural, que se dá com o passar dos anos, existe a demanda constante por entender o contexto, manter as tradições e batalhas por direitos individuais e coletivos dessas comunidades.

Palavras-chave: Quilombolas, Educação, Autoafirmação.

ABSTRACT

Objective: This article aimed to distinguish public policies that can be adopted in favor of the quilombo remnants in line with the school environment, to contribute to the self-affirmation of quilombola students. **Bibliographic Review:** Quilombola communities were included in the agenda in the 70s, but quilombola schools were only regulated with the creation of specific National Curriculum Guidelines in 2012, in this sense, education is of fundamental importance, allowing the subjects to know their roots and education prioritizes students' identity and offers quality education, developing projects that can earn investments to improve the education of remaining communities. **Final considerations:** As these are communities that are in constant struggle, in an active society in historical and cultural transformation, which occurs over the years, there is a constant demand to

understand the context, maintain traditions and battles for individual rights and collectives of these communities.

Keywords: Quilombolas, Education, Self-affirmation.

RESUMEN

Objetivo: Este artículo tuvo como objetivo distinguir las políticas públicas que se pueden adoptar a favor de los restos de quilombo en línea con el entorno escolar, para contribuir a la autoafirmación de los estudiantes de quilombola. Revisión bibliográfica: las comunidades de quilombola estaban en la agenda en la década de 1970, pero las escuelas de quilombola solo fueron reguladas con la creación de directrices curriculares nacionales específicas en 2012, en este sentido, la educación es de importancia fundamental, permitiendo a los sujetos conocer sus raíces y La educación prioriza la identidad de los estudiantes y ofrece una educación de calidad, desarrollando proyectos que pueden generar inversiones para mejorar la educación de las comunidades restantes. Consideraciones finales: como se trata de comunidades que están en constante lucha, en una sociedad activa en transformación histórica y cultural, que ocurre a lo largo de los años, existe una demanda constante de comprender el contexto, mantener tradiciones y batallas por los derechos individuales y colectivos de estas comunidades.

Palabras clave: Quilombolas, Educación, Autoafirmación.

ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

INTRODUÇÃO

Quilombolas são comunidades tradicionais que, ao fugirem dos senhores de escravos, procuravam a liberdade em áreas distantes e de difícil acesso, para se protegerem de possíveis perigos, formando os espaços de convivência coletiva. Com o tempo dessas fugas, foram formando novas comunidades mesmo após a extinção da escravatura. De aspecto complementar, Arruti (1997) explica a complexidade e a riqueza contidas no termo “remanescentes”:

“Ao serem identificados como ‘remanescentes’, aquelas comunidades em lugar de representarem os que estão presos às

relações arcaicas de produção e reprodução social, aos misticismos e aos atavismos próprios do mundo rural [...] passam a ser reconhecidas como símbolo de uma identidade, de uma cultura e, sobretudo, de um modelo de luta e militância negra.” (Arruti, 1997, p. 22).

Para que os moradores dessas comunidades se reconheçam quilombolas, é preciso que eles valorizem e preservem a sua memória, nos preceitua Le Goff (1994), ao afirmar que a compreensão do conceito de memória é crucial no sentido de que, “[...] como propriedade de conservar certas informações, a memória remete-nos em primeiro lugar a um conjunto de funções psíquicas, graças às quais o homem pode atualizar impressões ou informações passadas, ou que ele representa como passadas. (Le Goff, 1994, p. 423)

Por intermédio da Constituição Federal de 1988, no Brasil se estabeleceu que quilombolas fossem reconhecidos como cidadãos, garantindo-lhes direitos sociais, como acesso à saúde, educação, entre outros. No que concerne à educação, estabeleceu-se que deveriam existir escolas próprias em todas as comunidades quilombolas. Entretanto, tem-se verificado que, embora a Constituição brasileira de 1988 tivesse garantido direitos à cidadania dos remanescentes quilombolas, buscando dar-lhes visibilidade, não se pode dizer que, a partir de então, as comunidades quilombolas tenham conquistado plenamente a cidadania. Segundo Santos (2012) *“Dentre as várias demandas por direitos dessas entidades e grupos destacaram-se as exigências de garantia jurídica que abarcassem a criminalização do racismo, a valorização da cultura negra e de políticas com viés afirmativo”*.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

No Brasil, os quilombos (nome dado ao local a que os negros fugidos iam para posteriormente estabelecer um abrigo) originaram da resistência do negro ao sistema escravista. Eles variavam de acordo com a região, uns maiores e outros menores. Gomes (2015) ressalta:

“No Brasil, desde as primeiras décadas da colonização, tais comunidades ficaram conhecidas primeiramente com denominação

de mocambos e depois quilombos. Eram termos da África Central usados para designar acampamentos improvisados, utilizados para guerras ou mesmo apresamentos de escravizados.” (Gomes, 2015, p. 10).

Percebe-se que os quilombos no Brasil tinham características culturais e organizacionais, originalmente africanos. Caracterizando a formação social e cultural do país, conclui-se que as práticas culturais da população negra no Brasil não conservaram modelos ideológicos excludentes. Moura (1989) aponta:

“Havia no quilombo uma organização política. Ele não era um simples aglomerado, amorfo, sem que seus membros tivessem papéis específicos a desempenhar. Isso não ocorria. Quando os quilombos se consideravam já estabilizados, organizavam tipos de governo que determinavam a harmonia da comunidade e eram responsáveis por ela. (Moura, 1989, p. 34-35)

Para esses negros, os quilombos representavam ideia de liberdade. Ao fugirem da propriedade e do domínio dos senhores, desconstruíam a ideia de força de subordinação, impossibilidade de mudanças na base do sistema. No Espírito Santo, algumas comunidades quilombolas estão relacionadas à última geração de africanos cativos trazidos para o Brasil, devido à grande demanda de mão de obra e à localização dos portos clandestinos litorâneos, o que explica as comunidades quilombolas localizadas perto do litoral. Alguns quilombos já existiam antes do fim do tráfico de escravos nessas regiões, os quais abrigaram os últimos libertos que se dirigiram para os quilombos antes e depois da abolição, em busca de abrigo e coletividade, sendo fruto também da migração de famílias libertas.

“De qualquer forma, no Espírito Santo, como já observado, a primeira metade do século XIX foi fértil em fugas, rebeliões e formação de quilombos. Na medida em que decorria o tempo, novas fugas e rebeliões aconteciam, bem como outros quilombos surgiam e desapareciam, muitas vezes sem deixar vestígios e notícias superficiais. Nesses casos, incluem-se, por exemplo, documentos que abordam a organização de tropas, em 1840, para combater

quilombos pelo interior da Província e também sobre a destruição de um quilombo, com 18 casas, de pretos bem armados, em 1843. Também havia informações sobre a destruição de quilombos no interior, em 1847, e a existência de mais outros, em 1850, em Cachoeiro de Itapemirim.” (MACIEL, 2016, p.98).

Muitos quilombos ainda são habitados pelos descendentes dos antigos quilombolas e mantêm vivas as tradições de seus antepassados, repassando os saberes e fazeres de geração em geração e mantendo viva a identidade étnica do quilombo. Como forma de garantia e luta por direitos, as comunidades remanescentes de quilombo atualmente são grupos organizados politicamente em busca de melhorias para si mesmas. Os quilombos são permanências de lutas por territórios, reconhecimento, liberdade cultural e reparos sociais. A forma de organização comunitária está presente nas comunidades quilombolas, os indivíduos, em sua maioria, reconhecem-se como quilombolas, e umas das características que são comuns às comunidades quilombolas são o grau de parentescos e a predominância de sobrenomes. As manifestações culturais em algumas comunidades estão em fase de resgate, mas a história oral faz menção ao modo de vida e às manifestações culturais.

“No Brasil, os remanescentes de antigos quilombos, ‘mocambos’, ‘comunidades negras rurais’, ‘quilombos contemporâneos’, ‘comunidades quilombolas’ ou ‘terras de preto’ referem-se a um mesmo patrimônio Territorial e cultural inestimável e em grande parte desconhecido pelo Estado, pelas autoridades e pelos órgãos oficiais. Muitas dessas comunidades mantêm ainda tradições que seus antepassados trouxeram da África, como a agricultura, a medicina, a religião, a mineração, as técnicas de arquitetura e construção, o artesanato, os dialetos, a culinária, a relação comunitária de uso da terra, dentre outras formas de expressão cultural e tecnológica.” (ANJOS, 2006, p. 206).

As comunidades quilombolas hoje vivem basicamente da agricultura, que é variada, e algumas famílias que geralmente não possuem terras para o plantio trabalham para os grandes proprietários de terra e somam a renda familiar aos benefícios governamentais, lutando por garantias de direito. Na maioria das comunidades

quilombolas do Espírito Santo, organizadas em associações, os indivíduos vivem com o mínimo de recursos públicos. Possuindo escolas quase que padronizadas na maioria das comunidades quilombolas. Essas escolas são pequenas, com apenas duas salas, não têm posto de saúde, e as reuniões comunitárias geralmente acontecem nas sedes das associações. Assim, para o reconhecimento das comunidades quilombolas, faz necessário registrar:

“A certificação das comunidades quilombolas é o primeiro passo para a regularização fundiária e para o reconhecimento da identidade da comunidade enquanto remanescente de quilombo. A emissão do certificado é de responsabilidade da Fundação Cultural Palmares, vinculada ao Ministério da Cultura (FCP/MinC), que tem como atribuição legal realizar e articular ações de proteção, preservação e promoção do patrimônio cultural das comunidades remanescentes de quilombos, bem como das comunidades tradicionais de terreiros.” (FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2007).

Essas comunidades são identificadas por características próprias, não vivendo como se vivia no quilombo na época da escravidão, mas mantendo identidades que não se perderam com o passar dos anos e as convivências com outras culturas. Essas comunidades originaram das compras de terras pelos escravos alforriados, posse dos ex-escravos (fugidos ou libertos), doações feitas pelos proprietários. Ressaltando que muitas comunidades foram formadas após a execução da Lei Áurea, por ser a única possibilidade que o negro tinha de viver em liberdade, quando sua cultura não era desrespeitada, preservando a dignidade desses negros que se refugiaram dos preconceitos. Nesse sentido, estima-se que existam comunidades quilombolas em todo o território brasileiro. Para que uma comunidade rural habitada por grupos de afrodescendentes receba o título atualmente de comunidade quilombola, considerando que as vivências dos indivíduos remetem à relação com os escravos do passado, deve solicitar à Fundação Cultural Palmares e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) a titulação de Comunidade Quilombola, como prevê o Decreto Lei nº 4.887/2003:

“Consideram-se remanescentes das comunidades de quilombos, para fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.” (BRASIL, 2003).

Geralmente as moradias nas comunidades quilombolas são organizadas de maneira que a casa dos pais tem passagens para a residência dos filhos, além de estarem envolvidos no plantio e criação coletivos. As famílias têm suas hortas próximas das casas e compartilham o uso com familiares e amigos. As principais fontes de renda dos moradores de comunidades quilombolas advêm da agricultura familiar, muitos dos quais dependem do auxílio dos programas sociais e da coletividade dos moradores. A liberdade de expressão, as datas comemorativas e as festas tradicionais estão presentes no cotidiano das comunidades.

“Os territórios quilombolas, a maioria situados em regiões rurais, ainda permanecem esquecidos e muitos se encontram em situação de vulnerabilidade social, vivendo apenas de uma agricultura de subsistência e/ou com bolsas de crédito que o governo federal oferece, em alguns casos. Graças a essa característica ‘rural’ das comunidades remanescentes de quilombo, uma das estratégias para a promoção do desenvolvimento local dessas comunidades tem se dado através da agricultura.” (MENDES, 2014, p. 14).

Educação nas comunidades quilombolas

A Educação Escolar Quilombola foi propagada mediante discussões no campo educacional que se iniciaram na década de 1980. Assim, os mobilizadores começaram a denunciar o papel que a escola proporcionava na expressão, repercussão e reprodução do racismo, como também as discriminações presentes na organização curricular e nos livros didáticos. Desse modo, durante o governo Dilma Roussef, foram criadas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola em 2012, seguindo as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, determinando que a Educação Escolar Quilombola fosse desenvolvida em unidades

educacionais inseridas em suas próprias terras, com base na cultura de seus ancestrais, com uma pedagogia própria e de acordo com a especificidade étnico-cultural de cada comunidade (BRASIL, 2013). Assim, as políticas públicas destinadas a esses povos tradicionais precisam considerar a relação que possuem com as dimensões históricas, políticas, econômicas, sociais, culturais e educacionais, considerando o período da instalação dos quilombos no Brasil. O processo de luta das comunidades possibilitou que diversos avanços ocorressem a respeito da consciência de direito dos quilombolas.

Para a concretização dessa política em 2013, algumas ações foram implementadas anteriormente, como em 2010, quando houve a inclusão da Educação Escolar Quilombola como modalidade da educação básica no Parecer CNE/CEB nº 07/2010 e na Resolução CNE/CEB nº 04/2010 que instituem as Diretrizes Curriculares Gerais Básicas. A Conferência Nacional da Educação (CONAE), em 2010, definiu que a educação quilombola é de responsabilidade do governo federal, estadual e municipal, que devem:

- “a) Garantir a elaboração de uma legislação específica para a educação quilombola, com a participação do movimento negro quilombola, assegurando o direito à preservação de suas manifestações culturais e à sustentabilidade de seu território tradicional.*
- b) Assegurar que a alimentação e a infraestrutura escolar quilombola respeitem a cultura alimentar do grupo, observando o cuidado com o meio ambiente e a geografia local.*
- c) Promover a formação específica e diferenciada (inicial e continuada) aos/às profissionais das escolas quilombolas, propiciando a elaboração de materiais didático-pedagógicos contextualizados com a identidade étnico-racial do grupo.*
- d) Garantir a participação de representantes quilombolas na composição dos conselhos referentes à educação, nos três entes federados.*
- e) Instituir um programa específico de licenciatura para quilombolas, para garantir a valorização e a preservação cultural dessas comunidades étnicas.*

f) Garantir aos professores/as quilombolas a sua formação em serviço e, quando for o caso, concomitantemente com a sua própria escolarização.

g) Instituir o Plano Nacional de Educação Quilombola, visando à valorização plena das culturas das comunidades quilombolas, à afirmação e manutenção de sua diversidade étnica.

h) Assegurar que a atividade docente nas escolas quilombolas seja exercida preferencialmente por professores/as oriundos/as das comunidades quilombolas.” (BRASIL, 2011, p. 9).

Essa inclusão permite que os alunos conheçam a história do povo negro, possibilitando ao educando acesso a uma educação que contemple sua cultura e atenda aos requisitos de qualidade educacionais, contemplando ainda a diversidade regional em que cada comunidade está inserida, além da realidade social, histórica, política, econômica e cultural, trazendo um desafio para os currículos educacionais, pois deve ser incluída a realidade histórica e cultural quilombola nas questões curriculares das escolas da educação básica pública e privada de todo o país, e enfatizando que as comunidades quilombolas fazem parte da história da sociedade brasileira.

“A oferta da educação escolar para as comunidades quilombolas faz parte do direito à educação; porém, o histórico de desigualdades, violência e discriminações que recai sobre esses coletivos afeta a garantia do seu direito à educação, à saúde, ao trabalho e à terra.” (BRASIL, 2013, p. 440).

As escolas quilombolas foram regulamentadas com a criação de Diretrizes Curriculares Nacionais específicas em 2012, no entanto a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), introduzida pela Lei nº 10.639/2003, que versa sobre a obrigatoriedade do estudo da História da África e da Cultura afro-brasileira e africana e do ensino das relações étnico-raciais, estabelece o estudo das comunidades remanescentes de quilombos e das experiências negras representadas pela cultura brasileira. O Parecer CNE/CP nº 03/2004 determina que todo regulamento de ensino precisará fornecer, de acordo com Brasil (2003) “[...] registro da história não contada dos negros brasileiros, tais como os remanescentes de quilombos, comunidades e territórios negros urbanos e rurais”.

A área de história é composta pela maior parte de indicações para a construção de conteúdos focados em educação para as relações étnico-raciais, para o ensino de história e cultura afro-brasileira e quilombola, elencados nos conceitos de “formação dos povos”, construções sociais, diversidade cultural e cidadania, considerando os séculos de formação da civilização brasileira.

“Na unidade temática O sujeito e seu lugar no mundo, focalizam-se as noções de pertencimento e identidade. No Ensino Fundamental – Anos Iniciais, busca-se ampliar as experiências com o espaço e o tempo vivenciadas pelas crianças em jogos e brincadeiras na Educação Infantil, por meio do aprofundamento de seu conhecimento sobre si mesmas e de sua comunidade, valorizando-se os contextos mais próximos da vida cotidiana. Espera-se que as crianças percebam e compreendam a dinâmica de suas relações sociais e étnico-raciais, identificando-se com a sua comunidade e respeitando os diferentes contextos socioculturais.” (BNCC, 2018, p. 360).

É necessário que as equipes escolares procurem ressignificar os valores que deram embasamento a erros e atrasos para os povos colonizados, partindo, por meio dessa ressignificação, para uma estrutura crítica capaz de garantir aos estudantes que sigam para a próxima etapa com um panorama que possibilite aprofundar os conhecimentos e a disposição para desvirtuar costumes sociais de preconceitos, violências e racismo, alcançando, assim, as temáticas e objetivos considerados necessários pela BNCC. Considerando as habilidades a seguir:

“(EF03HI03) Identificar e comparar pontos de vista em relação a eventos significativos do local em que vive, aspectos relacionados a condições sociais e à presença de diferentes grupos sociais e culturais, com especial destaque para as culturas africanas, indígenas e de migrantes.

O papel das religiões e da cultura para a formação dos povos antigos; Cidadania, diversidade cultural e respeito às diferenças sociais, culturais e históricas.

(EF05HI04) Associar a noção de cidadania com os princípios de respeito à diversidade, à pluralidade e aos direitos humanos.

(EF07HI12) Identificar a distribuição territorial da população brasileira em diferentes épocas, considerando a diversidade étnico-racial e étnico cultural (indígena, africana, europeia e asiática).

(EF07HI16) Analisar os mecanismos e as dinâmicas de comércio de escravizados em suas diferentes fases, identificando os agentes responsáveis pelo tráfico e as regiões e zonas africanas de procedência dos escravizados.

(EF08HI11) Identificar e explicar os protagonismos e a atuação de diferentes grupos sociais e étnicos nas lutas de independência no Brasil, na América espanhola e no Haiti.

(EF08HI14) Discutir a noção da tutela dos grupos indígenas e a participação dos negros na sociedade brasileira do final do período colonial, identificando permanências na forma de preconceitos, estereótipos e violências sobre as populações indígenas e negras no Brasil e nas Américas.

(EF08HI16) Identificar, comparar e analisar a diversidade política, social e regional nas rebeliões e nos movimentos contestatórios ao poder centralizado.

(EF08HI19) Formular questionamentos sobre o legado da escravidão nas Américas, com base na seleção e consulta de fontes de diferentes naturezas.

(EF08HI20) Identificar e relacionar aspectos das estruturas sociais da atualidade com os legados da escravidão no Brasil e discutir a importância de ações afirmativas.

(EF08HI23) Estabelecer relações causais entre as ideologias raciais e o determinismo no contexto do imperialismo europeu e seus impactos na África e na Ásia.

(EF08HI24) Reconhecer os principais produtos, utilizados pelos europeus, procedentes do continente africano durante o imperialismo e analisar os impactos sobre as comunidades locais na forma de organização e exploração econômica.” (BNCC, 2018, p. 409-425).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entende-se, que as comunidades quilombolas remetem a um espaço marcado por resistências e lutas, caracterizado pelo seu contexto social, cultural e político, carregando marcas de um passado cruel que não pode ser esquecido. O sentimento de pertença e de autoafirmação deve estar presente nos alunos remanescentes de quilombo, permitindo aos sujeitos que conheçam a história e cultura de seu povo, com liberdade de manter vivos as tradições e costumes de seus ancestrais. Este trabalho, no que refere as questões educacionais, privilegiou a resolução nº8 de 20/11/2012, a Lei 10.639/2003, a BNCC considerando suas exigências e obrigatoriedade de ensino, tendo em vista a existência da obrigatoriedade em se falar de África e história afro-brasileira nas escolas, e de se trabalhar a história local, respeitando a diversidade social, econômica, cultural e política que cada indivíduo está inserido.

REFERÊNCIAS

1. ANJOS RSA, CYPRIANO, A. Quilombolas: tradições e cultura da resistência. Aori Comunicações. São Paulo: Petrobras, 2006.
 2. ARRUTI JMA. A emergência dos “remanescentes”: notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas. Mana, Rio de Janeiro, 1997, 3(2): 7-38.
 3. BRASIL. Base comum nacional. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/11/7._Orienta%C3%A7%C3%B5es_aos_Conselhos.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2019.
 4. BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, 10 jan. 2003. Brasília, 2003.
 5. BRASIL. Ministério da Cultura. Fundação Palmares. Disponível em: www.palmares.gov.br. Acesso em: 13 out. 2019.
 6. BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Brasília: 2004.
-

7. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC; SEB; DICEI, 2013.
8. BRASIL. Parâmetros curriculares nacionais. Ministério da Educação e do Deporto: Secretaria da Educação Fundamental; Brasília, 1997.
9. BRASIL. Programa Brasil Quilombola promove a cidadania das comunidades. Disponível em: <<https://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2018/julho/programa-brasil-quilombola-promove-a-cidadania-das-comunidades-no-brasil>>. Acesso em: 17 nov. 2019.
10. GOMES FS. Mocambos e Quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil. 1. ed. São Paulo: Claro Enigma, 2015.
11. LE GOFF J. História e memória. Campinas: UNICAMP, 1994.
12. MACIEL C. Negros no Espírito Santo. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2016.
13. MENDES JFA. Etnodesenvolvimento, assistência técnica e extensão rural: o caso do quilombo de Monte Alegre – Cachoeiro do Itapemirim-ES. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2014. 94f.
14. MOURA C. Quilombos, resistência ao escravismo. São Paulo: Ática, 1989.
15. MUNANGA K, GOMES NL. O Negro no Brasil de Hoje. São Paulo: Editora Global.
16. SANTOS, SR. Comunidades quilombolas: as lutas por reconhecimento de direitos na esfera pública brasileira. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, Porto Alegre, 2012. 197f.